



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 006/2017 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio de sua Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA, torna público a retificação do EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES, para o primeiro semestre de 2017.

ONDE SE LÊ

9. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- I - As inscrições serão realizadas na sala do Núcleo de Assistência ao Estudante - NAE, no período de 10 a 13 de MARÇO de 2017, no horário de funcionamento da NAE;
- II - O(A) aluno(a) deverá preencher a ficha de inscrição; com a devida assinatura de seu responsável quando for menor de 18 anos.
- III - A seleção dos monitores voluntários será realizada, por uma comissão constituída pela direção de ensino que terá um docente de cada área do conhecimento, assim como um(a) servidor(a) lotado(a) no Núcleo de Assistência Estudantil – NAE;
- IV – A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será pelo endereço eletrônico: vgd.ifmt.edu.br/, e, murais do IFMT Campus Várzea Grande, até o dia 13 de março de 2017;
- V – A Prova escrita será realizada no dia 16 de Março de 2017
- V - A entrevista com os(as) alunos(as) classificados(as) será no dia 17 de março 2017;
- VI - O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado no dia 17 de março de 2017;
- VII – As atividades da monitoria com os alunos aprovados terá início no dia 20 de março de 2017.

10. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICADOS

I - O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos disponibilizados pelo campus;

II - A seleção dos monitores voluntários e o acompanhamento do trabalho de monitoria voluntária são de responsabilidade da comissão designada em portaria - (orientador da monitoria);

10.1 - Para a seleção dos monitores voluntários será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da área/disciplina:

I. Avaliação do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório;

II. Prova escrita e/ou prática de caráter eliminatório e classificatório;

III. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

III - Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo II deste Edital;

IV - A nota inferior a "30,0" na prova escrita e/ou prática/ entrevista elimina o(a) candidato(a) do processo de seleção;

V - Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e/ou prática e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela aprovação na disciplina que se inscreveu.

VI - O(A) estudante classificado(a) para a fase da Entrevista será informado(a) no momento da entrevista das responsabilidades da monitoria, do seu comprometimento em participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - O (A) estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;

11. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	10 a 13 de março de 2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13 de março de 2017
PROVA ESCRITA	16 de março de 2017
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA	16 de março de 2017
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	17 de março de 2017
RESULTADO FINAL	17 de março de 2017
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	20 de março de 2017

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

Várzea Grande, _____ de _____ de 2017

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º
[Original Assinado]

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º
[Original Assinado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Nº	Área de Conhecimento	Quantidade de bolsas	Atuação	Carga Horária	Servidor Responsável
1	Química	1	Apoio ao Ensino de Química nas turmas do 2º semestre	5 horas semanais	Professora: Aline Jôse Santos
2	Geografia	1	Apoio ao Ensino de Geografia nas turmas do 2º semestre	5 horas semanais	Professora: Natalya Parpinelli

9. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- I - As inscrições serão realizadas na sala do Núcleo de Assistência ao Estudante - NAE, no período de 17 a 20 de MARÇO de 2017, no horário de funcionamento da NAE;
- II - O(A) aluno(a) deverá preencher a ficha de inscrição; com a devida assinatura de seu responsável quando for menor de 18 anos.
- III - A seleção dos monitores voluntários será realizada, por uma comissão constituída pela direção de ensino que terá um docente de cada área do conhecimento, assim como um(a) servidor(a) lotado(a) no Núcleo de Assistência Estudantil – NAE;
- IV – A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será pelo endereço eletrônico: vgd.ifmt.edu.br/, e, murais do IFMT Campus Várzea Grande, até o dia 21 de março de 2017;
- V – A Prova escrita será realizada no dia 22 de Março de 2017
- V - A entrevista com os(as) alunos(as) classificados(as) será no dia 24 de março 2017;
- VI - O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado no dia 24 de março de 2017;
- VII – As atividades da monitoria com os alunos aprovados terá início no dia 27 de março de 2017.

10. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICADOS

- I - O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos disponibilizados pelo campus;
- II - A seleção dos monitores voluntários e o acompanhamento do trabalho de monitoria voluntária são de responsabilidade da comissão designada em portaria - (orientador da monitoria);
- 10.1 - Para a seleção dos monitores voluntários será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da área/disciplina:**
- I. Avaliação do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório;**
 - II. Prova escrita e/ou prática de caráter eliminatório e classificatório;**
 - III. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.**
- III - Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo II deste Edital;
- IV - A nota inferior a “30,0” na prova escrita e/ou prática/ entrevista elimina o(a) candidato(a) do processo de seleção;



V - Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e/ou prática e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela aprovação na disciplina que se inscreveu.

VI - O(A) estudante classificado(a) para a fase da Entrevista será informado(a) no momento da entrevista das responsabilidades da monitoria, do seu comprometimento em participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - O (A) estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;

11. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	17 a 20 de Março
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	21 de Março
PROVA ESCRITA	22 de Março
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA	23 de Março
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	24 de Março
RESULTADO FINAL	24 de Março
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	27 de Março

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

Várzea Grande, _____ de _____ de 2017

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º
[Original Assinado]

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º

[Original Assinado]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

Nº	Área de Conhecimento	Quantidade de bolsas	Atuação	Carga Horária	Servidor Responsável
1	Química	1	Apoio ao Ensino de Química nas turmas do 2º semestre	5 horas semanais	Professora: Aline Jôse Santos
2	Geografia	1	Apoio ao Ensino de Geografia nas turmas do 2º semestre	5 horas semanais	Professora: Natalya Parpinelli
3	Matemática	1	Apoio ao Ensino de Matemática (dependência) nas turmas do 2º semestre	5 horas semanais	Professor: Anderson de Oliveira Assunção